



PALÁCIO NOVE DE JULHO
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - INIRAPUERA - FONE 886-6122

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — 12ª LEGISLATURA

1º Secretário: ISRAEL ZEKKER
3º Secretário: VICENTE BOTTA

Presidente: VITOR SAPIENZA
1º Vice-Presidente: ABELARDO CAMARINHA
2º Vice-Presidente: RICARDO TRÍPOLI

2º Secretário: SYLVIO MARTINI
4º Secretário: ANTENOR CHICARINO

1.º COMUNICADO

2.º RESOLUÇÃO

Comunicado

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da VII Consolidação do Regimento Interno, comunica aos Senhores Deputados, efitos em 3 de outubro de 1994, que deverão comparecer no dia 15 de março de 1995, às 15 horas, no Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, do Palácio 9 de Julho, em Sessão Preparatória, para o compromisso de posse e eleição dos membros da Mesa da Assembleia Legislativa para o biênio 1995/1996. Comunica, ainda, que os Senhores Deputados deverão apresentar na Assessoria Técnica da Mesa, Sala 1048, no horário das 13 às 20 horas, xerox do Diploma do Tribunal Regional Eleitoral e Declaração de Bens e Fontes de Renda e Passivos, conforme determina o inciso I do artigo 6.º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assembliá Legislativa, em 7 de março de 1995.

VITOR SAPIENZA
Presidente

Retificação

Leia-se como segue, e não como constou:

Resolução n.º 765, de 14 de dezembro de 1994

Institui a Medalha "Radialista Durval de Souza".

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — É instituída a Medalha "Radialista Durval de Souza" a ser conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo às Bandas e Fanfarras que mais se destacarem durante o ano.

Artigo 2.º — A Medalha de que trata o artigo anterior será dourada, terá a inscrição "Medalha Radialista Durval de Souza conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo", e será acompanhada do respectivo diploma.

Artigo 3.º — A entrega da Medalha ora instituída será efetuada em Sessão Solene a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Artigo 4.º — Esta Resolução será regulamentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 6.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 583, de 18 de novembro de 1971.

Assembliá Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1994.

VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekker, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário
(Publicado no D.A. de 15-12-94)

ORDEM DO DIA

14 de março de 1995
53.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1-Discussão e votação da Moção n.º 368, de 1993, apresentada pelo deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser ampliado a defesa de espécies de Meio Ambiente, Parecer n.º 574, de 1994, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, favorável, com emenda.

2-Discussão e votação da Moção n.º 372, de 1993, apresentada pelo deputado Jorge Yamazato, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem realizados os pagamentos dos hospitais credenciados que prestam serviços de saúde, nas datas conveniências. Parecer n.º 1681, de 1994, da Comissão de Saúde, favorável.

3-Discussão e votação da Moção n.º 383, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem sequestrados, pela Justiça, os bens acumulados pelos líderes do Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS. Parecer n.º 653, de 1994, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

4-Discussão e votação da Moção n.º 31, de 1994, apresentada pelo deputado Mauro Bragato, apelando para o Congresso Nacional no sentido de serem agilizados os processos de desapropriação de Reforma Agrária no Estado de São Paulo. Parecer n.º 1103, de 1994, da Comissão de Agricultura, favorável.

5-Discussão e votação da Moção n.º 108, de 1994, apresentada pelo deputado Joel Freire, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de proibir a veiculação de propaganda de caráter sexual pornográfico, nos meios de comunicação. Parecer n.º 2084, de 1994, da Comissão de Transportes, favorável.

6-Discussão e votação da Moção n.º 4, de 1995, apresentada pela Comissão de Saúde em seu Parecer n.º 2247, de 1994, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser aprovado o Projeto de lei n.º 26, de 1993, sobre planejamento familiar.

14 de março de 1995
54.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 1189, de 1991, (Autógrafo n.º 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres n.ºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao projeto.

2-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 882, de 1993, (Autógrafo n.º 22561) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" a Rodovia SP-65, que liga os municípios de Araçá e Bernal e este ao Distrito de Foz de São. Parecer n.º 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

3-VETO-Votação adiada do Projeto de lei Complementar n.º 46, de 1992, (Autógrafo n.º 22838) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, alterando dispositivo do artigo 127 da Lei n.º 10261, de 28/10/68, que dispõe sobre adicional por tempo de serviço. Parecer n.º 77, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favorável ao projeto.

4-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 19, de 1994, (Autógrafo n.º 22726) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre os vencimentos, salários e valor base de remuneração dos servidores que especifica. Parecer n.º 112, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto.

5-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 32, de 1994, (Autógrafo n.º 22706) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando enquadramento da classe de Agente de Serviço Civil efetuada nos termos da Lei Complementar n.º 712, de 12 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 718, de 14 de junho de 1993. Parecer n.º 113, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

6-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 40, de 1994, (Autógrafo n.º 22829) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei Complementar n.º 540, de 27 de maio de 1988, que institui novo sistema retributivo para as séries de classes de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo e Assistente Agropecuario. Parecer n.º 78, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto.

7-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 51, de 1994, (Autógrafo n.º 22796) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 700, de 15 de dezembro de 1992, que institui Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os Servidores das classes que especifica, da Secretaria da Fazenda e das Autarquias. Parecer n.º 114, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto.

8-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 463, de 1992, (Autógrafo n.º 22851) vetado totalmente, apresentado pela deputada Beatriz Pardi, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino de Educação Artística nas escolas públicas estaduais. Parecer n.º 79, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Educação, favorável ao projeto.

9-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 812, de 1992, (Autógrafo n.º 22751) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Luiz Carlos da Silva, dispondo sobre a divulgação de planilha de custos da tarifa de transporte coletivo intermunicipal. Parecer n.º 80, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Transportes, de Assuntos Metropolitanos e de Finanças, favorável ao projeto.

10-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 66, de 1993, (Autógrafo n.º 22753) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, criando o Programa Estadual de Educação Especial. Parecer n.º 81, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável ao projeto.

11-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 343, de 1993, (Autógrafo n.º 22754) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Luiz Azevedo, dispondo sobre a instalação de terminal de computador ligado ao Tribunal de Contas a Assembleia Legislativa. Parecer n.º 115, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

12-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 255, de 1993, (Autógrafo n.º 22841) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, instituindo vedações e obrigações aos mutueiros ou beneficiários da política habitacional do Estado de São Paulo. Parecer n.º 82, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Promoção Social, favorável ao projeto.

13-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 440, de 1993, (Autógrafo n.º 22855) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nelson Salomé, oficializando o "Hino à Negritude". Parecer n.º 83, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Cultura e Tecnologia, favorável ao projeto.

14-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 782, de 1993, (Autógrafo n.º 22863) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado João Liva, dispondo sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir superfaturamento. Parecer n.º 119, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

15-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1047, de 1993, (Autógrafo n.º 22755) vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Zico Prado, dispondo sobre a criação do Conselho de Transportes da Região Metropolitana de São Paulo - CTM. Parecer n.º 84, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Transportes e de Assuntos Metropolitanos, favorável ao projeto.

16-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1102, de 1993, (Autógrafo n.º 22830) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Eloi Pieta, dispondo sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria da Segurança Pública. Parecer n.º 116, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

17-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 113, de 1994, (Autógrafo n.º 22843) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a receber em doação, imóvel situado no Município de São Bernardo do Campo, para construção de prédio para abrigar dependências do Ministério Público. Parecer n.º 85, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favorável ao projeto.

18-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 397, de 1994, (Autógrafo n.º 22862) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Sorocaba, imóvel destinado ao assentamento habitacional e reurbanização. Parecer n.º 86, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favorável ao projeto.

19-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 482, de 1994, (Autógrafo n.º 22826) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a outorgar, ao Município de Guararema, concessão de direito real de uso de seis linhas situadas ao longo do Rio Paraíba do Sul. Parecer n.º 87, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, contrário ao projeto.

20-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 525, de 1994, (Autógrafo n.º 22802) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de praças da Polícia Militar, nas condições que especifica. Parecer n.º 88, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto.

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO
Novo telefone
232-4266 (PABX)

PAUTA

14 de março de 1995
53.ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

1.ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 10, de 1995, apresentado pelo Ministério Público do Estado, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica daquele Ministério.

2-Projeto de lei n.º 39, de 1995, apresentado pelo deputado Arhimedes Lamoglia, declarando de utilidade pública a "Adefis - Associação de Deficientes Físicos de Salto", naquele Município.

3-Projeto de lei n.º 40, de 1995, apresentado pelo deputado Osvaldo Bettio, instituindo a Medalha Comemorativa do Centenário da Fundação da União Internacional Protetora dos Animais - Âmbito Nacional.

4-Moção n.º 21, de 1995, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser revogada a portaria que proíbe as farmácias e drograrias de comercializar éter, acetona, benzina e cloroformio.

5-Moção n.º 22, de 1995, apresentada pelo deputado Caspos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de reduzir o valor da taxa de permanência dos títulos pagos com atraso, na forma que especifica.

3.ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 9, de 1995, apresentado pelo Tribunal de Contas, dispondo sobre a criação de cargos no quadro da Secretaria daquele Tribunal.

2-Moção n.º 20, de 1995, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser encaminhado ao Congresso Nacional um projeto de lei que proporia a instituição de normas gerais sobre desportos, com o objetivo de efetuar a transferência da sede da Confederação Brasileira de Futebol e demais Confederações para Brasília - DF.

4.ª Sessão

-Projeto de lei n.º 38, de 1995, apresentado pelo Tribunal de Justiça, instituindo o Fundo Especial de Despesa daquele Tribunal.

5.ª Sessão

-Projeto de resolução n.º 20, de 1995, apresentada pela Mesa, revogando a Resolução n.º 715, de 28 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre os Gabinetes de Lideranças.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente do dia 14-3-95

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| 1- ERASMO DIAS | 18- CONTE LOPES |
| 2- HILKIAS DE OLIVEIRA | 19- JAYME GIMEREZ |
| 3- RUI FALCÃO | 20- ARCHIMEDES LAMOGLIA |
| 4- CELSO TANAUÍ | 21- EDSON FERRARINI |
| 5- JAMIL MURAD | 22- JUNJI ABE |
| 6- RAL HACHADO | 23- PEDRO DALLARI |
| 7- WILTON CASQUEL MONTI | 24- WADIR HELD |
| 8- BEATRIZ PARDI | 25- MARTELLI NETO |
| 9- LUIZ CARLOS NEVES | 26- JILMAR TATTO |
| 10- NELSON SALOMÉ | 27- BATIRO SHIMOMOTO |
| 11- LOBBE NETO | 28- MAURO PUEPRO |
| 12- LUIZ CARLOS DA SILVA | 29- ADILSON MONTEIRO ALVES |
| 13- ROBERTO GOUVEIA | 30- MARCELO GONÇALVES |
| 14- MAURO BRAGATO | 31- ROBERTO ENGLER |
| 15- TORINHO DA PAMORHA | 32- CÉLIA LEÃO |
| 16- FERNANDO SILVEIRA | 33- ELOI PIETÁ |
| 17- GILSON MENDES | |

Grande Expediente do dia 14-3-95

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1- UEBE REZECK | 39- MARCELO GONÇALVES |
| 2- BARRIOS MURHOZ | 30- CÁNDIDO GALVÃO |
| 3- LUIZ AZEVEDO | 31- CELSO TANAUÍ |
| 4- ABELARDO CAMARINHA | 32- RAL HACHADO |
| 5- OSVALDO JUSTO | 33- ARCHIMEDES LAMOGLIA |
| 6- JÚLIO JULIANO MARCONDES DE MOURA | 34- FRANCISCO BEZERRA DE MELO |
| 7- RICARDO TRÍPOLI | 35- MAURO BRAGATO |
| 8- LUIZ CARLOS DA SILVA | 36- DENIS CARVALHO |
| 9- MAURO PUEPRO | 37- ERASMO DIAS |
| 10- CÉLIA LEÃO | 38- FERNANDO MAURO |
| 11- WADIR HELD | 39- JOSÉ CARLOS TONIN |
| 12- HILTON CASQUEL MONTI | 40- FERNANDO SILVEIRA |
| 13- HELIO ANSAELO | 41- DORIVAL BRAGA |
| 14- JUNJI ABE | 42- DALLA PPIA |
| 15- RUI FALCÃO | 43- BATIRO SHIMOMOTO |
| 16- ROBERTO ENGLER | 44- DIMAS RAMALHO |
| 17- OSVALDO SREGREN | 45- ROBERTO GOUVEIA |
| 18- PEDRO DALLARI | 46- EGONEL DAHO |
| 19- WAGNER LINO | 47- ROBERTO BÉRGAMO |
| 20- VANDERLEI SIMIONATO | 48- ROSHARY CORRÊA |
| 21- ADILSON MONTEIRO ALVES | 49- LOBBE NETO |
| 22- ANTENOR CHICARINO | 50- JAMIL MURAD |
| 23- JILMAR TATTO | 51- WADIR HELD |
| 24- AFANÁSIO JARAOSJI | 52- BEATRIZ PARDI |
| 25- HILKIAS DE OLIVEIRA | 53- NELSON SALOMÉ |
| 26- ELOI PIETÁ | 54- CONTE LOPES |
| 27- JAIRO MATOS | 55- JAYME GIMEREZ |
| 28- GILBERTO MARCEL | 56- MARTELLI NETO |